Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 033/2013

"Denomina-se **JOSÉ DIAS NETO** a rua Sete do loteamento Recanto da Serra"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Artigo 1º. Passa a denominar-se **Rua JOSÉ DIAS NETO** a rua Sete do loteamento Recanto da Serra.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de junho de 2013

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:-.

José Dias Neto residiu durante muitos anos no sítio do Sr. Bertolino Dias, bem em frente ao atual Recinto de Exposições. Em sua vida de trabalhador tirava o seu sustento e de sua família da terra, portanto, sua profissão era o de lavrador.
Era casado com a Sra Joana Bassi, também falecida. Tiveram 05 filhos: Deoclides Dias, Dirce Dias, Maércio Dias de Carvalho, Dagmar Dias e José Roberto Dias.
O Sr. José Dias Neto era sanjoanense, nascido em 01/05/1903, nas proximidades da Fazenda Emboava, sendo que veio a falecer em 14/08/1970.